



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

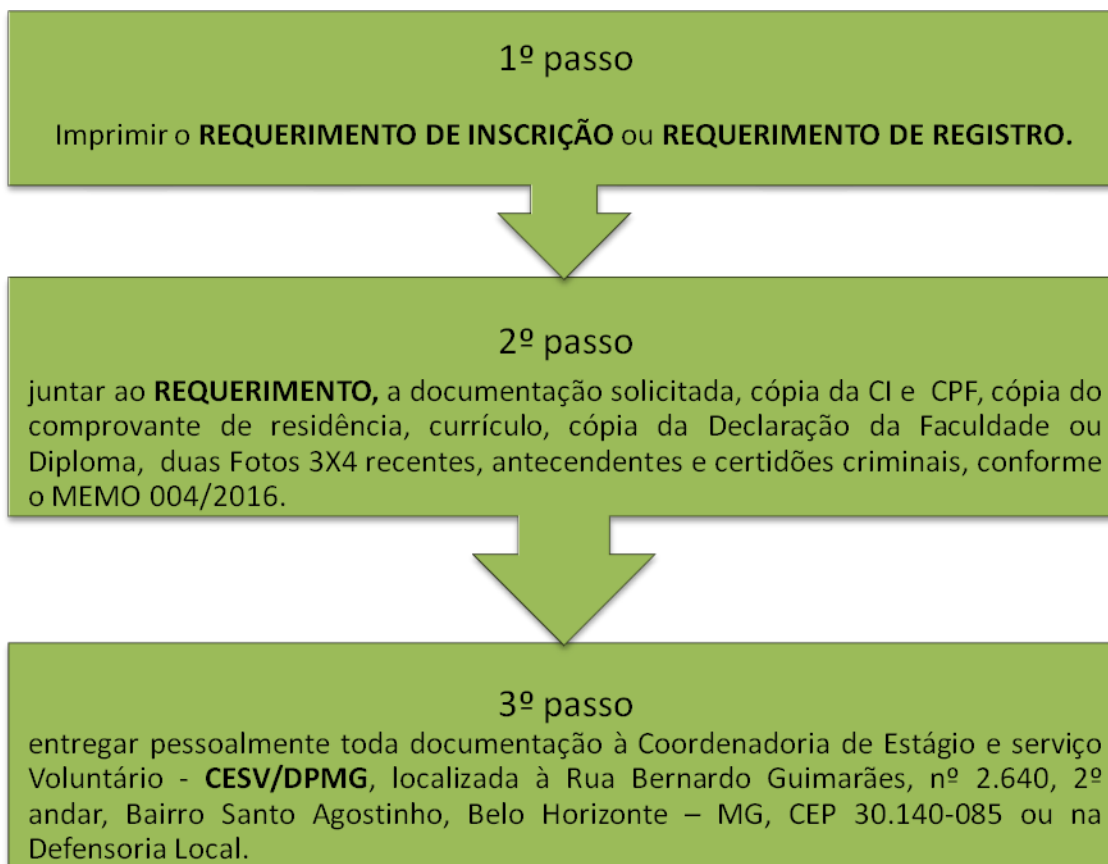
SubDefensoria Pública-Geral
Coordenadoria de Estágio e Serviço Voluntário

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 11.788/08, c/c art. 3º, da Deliberação nº 006/2011, Estágio é “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente da DPMG, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior”.

Estágio obrigatório, por sua vez, é aquele definido como tal no projeto do curso e cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, não podendo ultrapassar 30(trinta) horas semanais, não sendo remunerado.

O interessado em participar do Programa de Estágio Obrigatório da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais deverá observar o seguinte **passo-a-passo**:





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SubDefensoria Pública-Geral
Coordenadoria de Estágio e Serviço Voluntário

O Defensor Público disposto a receber o estagiário e supervisionar suas atividades deverá entrar em contato com a **CESV/DPMG**, por meio do e-mail estagio@defensoria.mg.gov.br, manifestando seu interesse.

A partir daquela manifestação de interesse, a **CESV/DPMG** fará o contato com o estagiário agendando dia e hora para sua apresentação perante o Defensor Público.

Depois de acordadas as atividades a serem desempenhadas e carga horária, o Defensor responsável deverá orientar ao candidato que se dirija à **CESV/DPMG**, para **regularização**, onde será expedido o **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**.

Compete ao Defensor Público a supervisão das atividades e o **CONTROLE DE PRESENÇA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**.

A DPMG e o Estagiário se reservam o direito de rescindir unilateralmente a avença a qualquer tempo, desde que não persista o interesse na manutenção do estágio, devendo dar ciência à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Concluído o Estágio, deverá ser preenchido e protocolado na CESV, o formulário de **RESCISÃO** assinado por ambas as partes, juntamente com **CONTROLE DE PRESENÇA**; após será expedido o **Termo de Compromisso de Estágio** contendo o local de trabalho, período, descrição resumida das atividades desenvolvidas e a carga horária cumprida pelo estagiário.

Outras informações e esclarecimentos pelos telefones **(031) 3526-0314/0349/0358** ou pelo e-mail estagio@defensoria.mg.def.br.

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Coordenadoria de Estágio e Serviço Voluntário